

D/SC

ca.

52

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Mari-cá pede reconsideração do Accordão de 3 de Dezembro de 1931, que san-dou supprimir do orçamento para 1932 a verba "Consultor Jurídico", de 6:000\$000:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar a alludida verba, reduzindo-a, porem, para 3:000\$000.

Rio de Janeiro, 12 de Maio de 1932.

a) Mario de A. Ramos - Presidente

a) A. Moltinho Doria - Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador-Geral

Publicado no "Diario Official" em 23-5-1932